

LEI MUNICIPAL Nº 273/03

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº97/98 e cria uma vaga para o cargo de médico plantonista.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica criada uma vaga para o cargo de médico plantonista – grupo operacional saúde e promoção social – totalizando 10 vagas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 15 DE JULHO DE 2003.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal